



Cartório da 3.a Circunscrição Imobiliária

"26.680"

Matrícula

Livro 2 Registro Geral - Ficha N.º 001.

Goiânia, 13 de julho de 1999.

IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 03, da quadra QR-41, situado à Rua das Gameleiras, no loteamento denominado SÍTIOS DE RECREIO MANSÕES BERNARDO SAYÃO - RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE, nesta Capital, com a área de 2.580,00 m², medindo: 41,225 metros de frente para a Rua das Gameleiras; 41,225 metros pelo fundo, dividindo com os lotes 02 e 04; 63,77 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 1-A; 63,77 metros pelo lado esquerdo dividindo com o lote 3-A. **PROPRIETÁRIA: GOIÂNIA AGRO COMERCIAL / LTDA.**, com sede nesta Capital, à Al. dos Buritis nº 408, Sala / 201, Centro, CGC/MF nº 30.260.020/0001-62. **TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 25.520, Livro 02, fls. 01, AV.01 - do Desmembramento, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.** O Oficial,

Aluisio dos Santos

R.01-26.680: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 02.05.11, nas notas do 7º Tabelião, desta Capital, L.º.n.º.1657, fls.39/41, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO a RODRIGO BERNADELLI SANTOS**, brasileiro, empresário, CPF.611.874.701-63, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **MARIANA SCHAPER BERNADELLI**, residente e domiciliado, à Rua T-38, nº 1.100, Aptº 502, Qd.157, Lt.18, Setor Bueno, nesta Capital, pelo preço de R\$180.800,00. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 443.7604-1, em 10.05.11. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de maio de 2011. Oficial,

Aluisio dos Santos

R.02-26.680: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 1135963, emitida nesta Capital, em 29.03.11 e aditada em 08.06.11, nº 1146860, nesta Capital, os proprietários qualificadas no R.01 supra, garantidores da devedora **COLEGIO OLIMPO LTDA**, com sede à Rua 1.139, nº 331, Qd.251, Lt.13, Setor Marista, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 06.187.233/0001-21, deram o imóvel constante da presente Matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a favor do Credor **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**, com sede à Avenida Paulista, nº 1048, 15º Andar, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 07.450.604/0001-89, para garantia da dívida do valor de R\$1.800.000,00, com vencimento em 01.04.14, pagáveis na forma prevista no Registro 2.202, Livro Auxiliar 03, fls.01, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 14 de junho de 2011. Oficial,

Aluisio dos Santos



Cartório da 3.a Circunscrição Imobiliária

Continuação: da Matrícula n.º

AV.03-26.680: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Certifico que, conforme Instrumento Particular passado na cidade de São Paulo-SP, em 19.02.13, revestido das formalidades legais, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Alienação Fiduciária objeto do R.02 retro, em virtude de quitação dada pelo Credor **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.** O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de março de 2013. Oficial, *Julio Mo Pereira*, Emol. R\$17,03.

R.04-26.680: HIPOTECA DE 1º GRAU: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário-CCB n° 015-2013/08581062, emitida nesta Capital, em 28.03.13, os proprietários qualificados no R.01 retro, garantidores da devedora **COLÉGIO OLIMPO LTDA**, com sede à Rua 1.139, n° 331, Setor Marista, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n° 06.187.233/0001-21, deram o imóvel constante da presente Matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros, à favor do Credor **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, inscrita no CNPJ sob n° 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida do valor de R\$2.000.000,00, com vencimento em 15.04.16, pagáveis na forma prevista no Registro 2.529, no Livro Auxiliar 03, fls.001, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de abril de 2013. Oficial, *Julio Mo Pereira*, Emol. R\$1.230,59.

R.05-26.680: HIPOTECA DE 2º GRAU: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário-CCB n° GCR9536793/2013, emitida na Cidade de Anápolis-GO, em 25.11.13, os proprietários qualificados no R.01 retro, garantidores da devedora **COLÉGIO OLIMPO LTDA**, com sede à Rua 1.139, n° 331, Qd.251, Lt.13/16/18/20, Setor Marista, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n° 06.187.233/0001-21, deram o imóvel constante da presente Matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** e sem concorrência de terceiros, à favor do Credor **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, inscrita no CNPJ sob n° 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida do valor de R\$1.050.000,00, com vencimento em 05.10.2016, pagáveis na forma prevista no Registro 2.731, no Livro Auxiliar 03, fls.001, deste Registro. Nesse valor está incluído o imóvel objeto da Matrícula 27.725, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de novembro de 2013. Oficial, *Julio Mo Pereira*, Emol. R\$1.847,63.

AV.06-26.680: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Certifico que, conforme Instrumento Particular passado na Cidade de Anápolis-GO, em 05.12.13, revestido das formalidades legais, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto do R.05 supra, em virtude de quitação dada pelo Credor **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.** O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 05 de dezembro de 2013. Oficial, *Julio Mo Pereira*, Emol. R\$17,88.

R.07-26.680: HIPOTECA DE 2º GRAU: Nos termos da Cédula de Crédito

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

26.680

Livro **2** Registro Geral - Ficha N° 02

Matricula

Goiânia: 05 de dezembro de 2013

Bancário-CCB n° GCR09591758/2013, emitida na Cidade de Anápolis-GO, em 02.12.13, os proprietários qualificados no R.01 retro, garantidores da devedora **COLÉGIO OLIMPO LTDA**, com sede à Rua 1.139, n° 331, Qd.251, Lt.13/16/18/20, Setor Marista, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n° 06.187.233/0005-55, deram o imóvel constante da presente Matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** e sem concorrência de terceiros, à favor do Credor **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, inscrita no CNPJ sob n° 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida do valor de R\$1.050.000,00, com vencimento em 25.10.2016, pagáveis na forma prevista no Registro 2.742, no Livro Auxiliar 03, fls.001, deste Registro. Nesse valor está incluído o imóvel objeto da Matrícula 27.725, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 05 de dezembro de 2013. Oficial, *Paulo Roberto Pereira*
Emol. R\$1.847,63.

AV.08-26.680: ARROLAMENTO: Certifico que, conforme Ofício n° 313, passado em 30.04.14, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - DRF, nesta Capital, o imóvel constante da presente Matrícula foi **arrolado**. Certifico mais que, **em caso de alienação, oneração, transferência a qualquer título ou perda da propriedade deverão ser comunicadas a dita Delegacia, no prazo de 48 horas**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de maio de 2014. Oficial, *Paulo Roberto Pereira*

AV.09-26.680: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com Certidão de Autoria, expedida pelo Cartório Distribuidor Cível, desta Capital, datada de 23.08.16, extraída do Protocolo n° 5181841.96.2016.8.09.0051, distribuída em 02.08.16, onde consta Ação de Execução de Título Extrajudicial de Autoria, em que é autor **BANCO SAFRA S.A.**, CNPJ sob n° 58.160.789/0001-28 em desfavor de **MARIANA SCHAPER BERNADELLI**, CPF.053.388.076-96, **LORENA STIVAL GONÇALVES**, CPF.722.752.511-20, **GUSTAVO SAFATLE BARROS**, CPF.633.203.201-49, **RODRIGO BERNADELLI SANTOS**, CPF.611.874.701-63, **MARCELO DE MORAES MELO**, CPF.251.640.138-86 e **COLÉGIO OLIMPO LTDA**, CNPJ sob n° 06.187.233/0001-21, entregue ao Cartório e Juízo de Direito da 4ª Vara Cível - I, desta Capital, no valor de R\$34.130,45. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de setembro de 2016. Oficial, *Paulo Roberto Pereira*
Emol. R\$22,32.

R.10-26.680: PENHORA: Goiânia, 27 de março de 2019. **REQUERENTE:** **BANCO DAYCOVAL S.A.** **REQUERIDOS:** **COLÉGIO OLIMPO LTDA** (em recuperação judicial), inscrita no CNPJ sob n° 06.187.233/0001-21; **MARCELO DE MORAES MELO**, CPF.251.640.138-86; **RODRIGO BERNADELLI SANTOS**, CPF.611.874.701-63 e **SERVIÇOS EDUCACIONAIS MR LTDA.** **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Despacho/Ofício passado em 14.02.19, extraído do Protocolo n° 5469941.72.2018.8.09.0051,

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

expedido pela 2ª Vara de Precatórias, desta Capital, nº de origem 1099367-15.2016.8.26.0100, da 41ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP. **VALOR:** R\$604.881,30, figurando como depositário Rodrigo Bernadelli Santos, CPF.611.874.701-63. O referido é verdade e dou fé. Oficial *Junivaldo Pinna*

R.11-26.680: PENHORA: Goiânia, 17 de fevereiro de 2023. **EXEQUENTE:** BANCO DE BRASÍLIA SA, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.208/0001-00. **EXECUTADOS:** LORENA STIVAL GONÇALVES, CPF.722.752.511-20; MARCELO DE MORAES MELO, CPF.251.640.138-86; MARIANA SCHAPER BERNADELLI, CPF.053.388.076-96; e, RODRIGO BERNADELLI SANTOS, CPF.611.874.701-63. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Decisão com força de Termo de Penhora, passada em 24.01.2023, extraída do Processo nº 0004841-10.2016.8.07.0001, expedida pela 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília - DF. **VALOR:** R\$789.939,93, figurando como depositário a Srª. Lorena Stival Gonçalves, CPF.722.752.511-20. O referido é verdade e dou fé. Oficial *Junivaldo Pinna*

AV.12-26.680: EXISTÊNCIA DE PENHORA: Certifico que, conforme Decisão com Força de Termo de Penhora, passado em 20.02.2024, expedido pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios PJE - Processo Judicial Eletrônico, onde consta a existência da Execução de Título Extrajudicial - Valor da Execução/Cálculo/Atualização, com fulcro no artigo 844, do Código de Processo Civil, para presunção absoluta e conhecimento por terceiros, fica averbada no imóvel objeto da presente Matrícula a Penhora ou Arresto, em que figura como Exequente BANCO DE BRASÍLIA SA, CNPJ nº.00.000.208/0001-00 e Executados COLEGIO OLIMPIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº:06.187.233/0001-21; RODRIGO BERNADELLI SANTOS, inscrito no CPF.611.874.701-63; MARIANA SCHAPER BERNADELLI, inscrito no CPF.053.388.076-96; MARCELO DE MORAES MELO, inscrito no CPF.251.640.138-86; e, LORENA STIVAL GONCALVES, inscrita no CPF.722.752.511-20, cujo o valor da causa é de R\$268.476,21. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de março de 2024. Oficial, *Junivaldo Pinna*

Emol. R\$39,98.

Av-13-26.680: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202510.0613.04301649-IA-394, datado de 06/10/2025, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 10ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, no Processo n. 10857564220214013400, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de RODRIGO BERNADELLI SANTOS e MARIANA SCHAPER BERNADELLI. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de outubro de 2025. Thiago Magalhães de Souza, Escrevente Autorizado, *Thiago Magalhães de Souza*

Emol. R\$ 0,00; Tx. Jud. R\$ 0,00; Fund. Estaduais R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00; Total Item Registro R\$ 0,00; Selo Prenotação n. 02932510014163229840021; Protocolo n. 173.379, prenotado em 07/10/2025.